



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS, 746 – CENTRO
CNPJ – 06.554.174/0001-82 CEP – 64.180-000
FONE- 086-3383-1538

Portaria GPME Nº 83

Esperantina (PI), 28 de Junho de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93 inciso III da Lei Nº 847 de 1º de abril de 1993.

RESOLVE

I – Conceder ao servidor **MARLI SANDRA PINHEIRO CASTRO SAMPAIO**, Matrícula nº **1228325293**, afastamento do cargo, para o exercício de atividades política.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

IVANARIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma
digital por IVANARIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Esperantina-PI